



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº19

Aos seis dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, pelas dezassete horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques, do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.-----

Entrou-se na Ordem do Dia. -----

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº18 de 2020

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº18 de 2020. -----

Proposta 2 – Apoio atividades ao Clube Dramático e Recreativo “Os Leças”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desportivas e culturais a decorrer no Grupo Dramático e Recreativo “Os Leças”, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 400€ (quatrocentos euros). -----

Proposta 3 – Apoio atividades do Grupo Desportivo “O Independente”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desportivas em agenda, do Grupo Desportivo “O Independente”, com o NIF 501103627, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros). -----

Handwritten signatures in blue ink, including names like Carlos Raposinho, José Agostinho Henriques Ferrão, Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia, Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina, and Luis Daniel Martins Murilhas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 4 – Apoio atividades do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desportivas em agenda, do Grupo Desportivo e Recreativo da Verderena, com o NIF 503652830 foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros). -----

Proposta 5 – Apoio atividades do Clube Dramático de Instrução e Recreio “31 de Janeiro – Os Celtas”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades desportivas e culturais em agenda, do Clube Dramático de Instrução e Recreio “31 de Janeiro – Os Celtas”, com o NIF 501411798 foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 400€ (quatrocentos euros). -----

Proposta 6 – Apoio a iniciativa de cariz social

Proveniência – Andreia Bóia

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as atividades promovidas pela Comissão de Proteção a Crianças e Jovens – CPCJ, nomeadamente o apoio a famílias carenciadas, foi aprovada a aquisição de bens até ao valor de 100€ (cem euros) a adquirir na Firma Recheio Cash & Carry, S.A., com o NIF 500145415. -----

Proposta 7 – Aprovação da alteração ao contrato da Empreitada de Obras Públicas para fornecimento e montagem de telheiros nas Escolas nº5, 6 e 8 e duas rampas para mobilidade reduzida na escola nº6

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a necessidade de proceder a uma alteração ao Contrato de Empreitada de Obras Públicas para montagem e fornecimento de telheiro nas escolas nº5, 6 e 8 e duas rampas para mobilidade reduzida na Escola nº6, conforme informação nº 54_2/DEPE/2020, foi aprovada a referida alteração. -----

Handwritten signatures in blue ink, including names like Carlos Raposinho, Andreia Bóia, and Carlos Santos.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 8 – Aprovação da adjudicação de procedimento por ajuste direto para aquisição de dois triciclos elétricos

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a abertura de Procedimento para aquisição de dois triciclos elétricos, e após análise dos documentos e informação nº054/ DEPE/2020/UFASSAV, foi aprovada a adjudicação à Firma 2AB – Comércio e Serviços de Equipamentos, Lda. com o NIF 501857249, pelo valor de 6.000€ (seis mil euros) acrescido de iva à taxa legal. -----

Proposta 9 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Santos

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas e trinta minutos. -----

O Presidente *[Handwritten Signature]*

O Secretário *[Handwritten Signature]*

O Tesoureiro *[Handwritten Signature]*

O Vogal *[Handwritten Signature]*

O Vogal *[Handwritten Signature]*

O Vogal *[Handwritten Signature]*

O Vogal *[Handwritten Signature]*